



## DECRETO EXECUTIVO Nº 135, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Executivo Nº 090, de 03 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Executivo Nº 090, de 03 de agosto de 2010, que: **Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

**I** - Um terreno situado na zona urbana desta cidade, à rua Venâncio Aires, lugar denominado Passo da Areia, com a área de sete mil novecentos e quinze metros quadrados (7.915m<sup>2</sup>), com as seguintes confrontações: ao SUL, onde tem sua frente, e por duas linhas seccionadas, entesta com a rua Venâncio Aires, lado par; ao NORTE, nos fundos, com propriedade de sucessores de Dario Portes; ao LESTE, parte com terreno de Glenio Vilanova, e parte nos fundos, com propriedade de sucessores de Dario Portes; e ao OESTE, em toda a sua extensão, pelo Arroio Cadena, com propriedade do Governo Federal, onde acha-se instalado o Quartel do PqRMM/3.

- **Proprietários: Matrícula nº 76.487**

- 1) **Espólio de João Baptista Pagnossin**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente nesta cidade, CPF sob o nº 065.256.520/49, que possui uma fração ideal com a área de 6.295,00m<sup>2</sup>;
- 2) **José Odilon de Castro**, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente nesta cidade, CPF sob o nº 196.857.930/34, que possui uma fração ideal com a área de 660,00m<sup>2</sup>;

.....”(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2010.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal